



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO nº 004/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao aniversário de emancipação política do Município de Presidente Juscelino, celebrado em 09 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA nos dias 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi, ocorrida em 04 de junho de 2026 (quinta-feira), e 08 de junho de 2026 (segunda-feira), em virtude das comemorações alusivas ao aniversário de 62 (sessenta e dois) anos do Município de Presidente Juscelino, celebrado em 09 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, ficarão suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais e os casos de necessidade devidamente justificados pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

WAGNER ALVES MACHADO COSTA,
Presidente da Câmara Municipal